



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

### LEI NÚMERO 597, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1979

Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o "FUMEST", e proceder abertura de Crédito Especial para a Instalação de Iluminação Pública nas vias de acesso das Praias da Enseada, Lázaro e Sununga.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Serviço de Obras e Viação desta Prefeitura um Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) cujos recursos destinar-se-ão à Instalação de Iluminação Pública nas vias de acesso das Praias da Enseada, Lázaro e Sununga, neste Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do Crédito ora aberto, terão a seguinte classificação orçamentária:

#### SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

80 4110 10.60.3271.24 - Instalação de Iluminação Pública nos Bairros da Enseada, Lázaro e Sununga.

Artigo 3º - Os recursos orçamentários necessários à cobertura do presente Crédito, serão fornecidos pelo "FUMEST" - Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com o "FUMEST" - Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias, para obtenção dos recursos citados no artigo terceiro desta Lei.



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

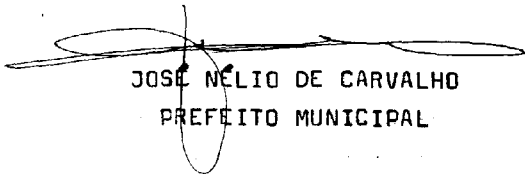
ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

Cont. da Lei Número 597, de 27 de dezembro de 1979


Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 27 de dezembro de 1979



JOSE NELIO DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Seção de Expediente do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, em 27 de dezembro de 1979.



Seção de Expediente